



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 08286.000092/2024-66**

**DA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO**

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao estrangeiro **PIETRO SANTALUCIA**, natural de Itália, nascido em 04 de Junho de 1961, portador do documento de viagem (Passaporte) nº YC0602152, que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000092/2024-66), em trâmite perante a DELEMIG/SR/PF/ES, conforme **art. 50, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, caput, do Decreto nº 9.199/2017**. A referente **NOTIFICAÇÃO** enviar-se-á ao estrangeiro, conforme **art. 50, § 3º, da Lei 13.445/2017, art. 188, § 1º, inciso II, alínea b, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 11, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DG/PF N° 226, de 5 de Maio de 2022**, possuindo prazo de dez dias para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 10 (DEZ) DIAS**, em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Nos termos do **artigo 5, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, art. 51, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, parágrafo único, do Decreto 9.199/2017**, a referente **NOTIFICAÇÃO** dar-se-á, também, para informar ao estrangeiro acerca de seu direito ao contraditório e à ampla-defesa.

Fica o estrangeiro também cientificado que a ausência de apresentação de defesa não impedirá a tramitação do presente processo.

Segue em anexo Cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes.

**RAMON ALMEIDA DA SILVA**  
**DELEGADO DE POLICIA FEDERAL**  
CH/DELEMIG/SR/PF/ES  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 11/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37047107&crc=34A25FC9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37047107&crc=34A25FC9).  
Código verificador: **37047107** e Código CRC: **34A25FC9**.

---

Referência: Processo nº 08286.000092/2024-66

SEI nº 37047107